

Boletim de Serviço

nº 748, 19 de janeiro de 2026

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO	4
Portaria - SEI nº 013, de 19 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 014, de 19 de janeiro de 2026.....	5
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2026.....	7
Portaria - SEI nº 015, de 19 de janeiro de 2026.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI n.º 13, de 16 de janeiro de 2026.....	9
Portaria-SEI n.º 14, de 16 de janeiro de 2026.....	9
Portaria-SEI n.º 15, de 16 de janeiro de 2026.....	9
Portaria-SEI n.º 16, de 16 de janeiro de 2026.....	10
Portaria-SEI n.º 17, de 16 de janeiro de 2026.....	10
Portaria-SEI n.º 18, de 16 de janeiro de 2026.....	11
REMANEJAMENTO.....	11
Portaria-SEI n.º 19, de 16 de janeiro de 2026.....	11
Portaria-SEI n.º 20, de 16 de janeiro de 2026.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 013, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.000825/2026-58, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)** do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção (SGOF)	Temporária <i>(término: ver art. 4º)</i>	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção SGOF será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. Titular: **Ana Keila Marques Brandão da Silva**, Siape nº 107****, Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Suplente: **Substituto legal**

II. Titular: Titular: **Carolina Nascimento Santos Magnago**, Siape nº 213****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho

Suplente: **Gustavo Roberto da Silva**, Siape nº 350****, Psicólogo Organizacional e do Trabalho

III. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, Siape nº 161****, Gerente Administrativo

Suplente: **Substituto legal**

IV. Titular: **Cesar Massucati Negri**, Siape nº 221****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Suplente: **Substituto legal**

V. Titular: **Leonardo Ferreira Viana**, Siape nº 221****, Chefe do Setor de Administração

Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção da SGOF são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção SGOF estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

Portaria - SEI nº 014, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.000812/2026-89, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de **Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)** do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção (USOP)	Temporária <i>(término: ver art. 4º)</i>	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP) do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção USOP será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. Titular: **Alvaro Meneghel**, Siape nº 114****, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Suplente: **Substituto legal**

II. Titular: **Anderson Lopes Serafim**, Siape nº 221****, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Suplente: **Substituto legal**

III. Titular: Titular: **Carolina Nascimento Santos Magnago**, Siape nº 213****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho
Suplente: **Gustavo Roberto da Silva**, Siape nº 350****, Psicólogo Organizacional e do Trabalho

IV. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, Siape nº 221****, Gerente Administrativo
Suplente: **Substituto legal**

V. Titular: **Jackeline Frade Agrizzi**, Siape nº 212****, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção da USOP são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção USOP estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2026

Portaria - SEI nº 015, de 19 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o disposto na Portaria nº 11460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e na Portaria-SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2026, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2206, de 09 de janeiro 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar o **calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026**, a serem adotados no âmbito do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, conforme Anexo desta Portaria.

§ É obrigatória a observância do referido calendário na elaboração das escalas de trabalho e plantões, visando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

§2º São considerados essenciais todos os serviços necessários à assistência contínua ao paciente.

Art. 2º Os dias considerados como ponto facultativo não serão compensados pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (diaristas).

Art. 3º Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 4º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

Anexo

Dias de feriados e de ponto facultativo no ano de 2026

Sequência	Dia	Motivo	Tipo
1	1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	02 de janeiro	-	Ponto Facultativo*
3	16 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
4	17 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
5	18 de fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 14 horas
6	03 de abril	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
7	13 de abril	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual (Lei nº 3.599/1983)
8	20 de abril	-	Ponto Facultativo
9	21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
10	1º de Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11	04 de junho	Corpus Christi	Feriado Municipal (Lei nº 1.7332/1967)
12	05 de junho	-	Ponto Facultativo
13	7 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14	8 de setembro	Nossa Senhora da Vitória	Feriado Municipal (Lei nº 1.732/1967)
15	12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16	28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
17	2 de novembro	Finados	Feriado Nacional
18	15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
19	20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
20	24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 13 horas
21	25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
22	31 de dezembro	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após as 13 horas

*incluído inicialmente no calendário de 2025, por meio da Portaria SEI nº 187/2025 SUP/Hucam-

Ufes.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 13, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.025258/2025-61, resolve:

Art. 1.º Designar **Fabricio Dias De Oliveira** matrícula Siape n.º 342****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, no período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 14, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000304/2026-09, resolve:

Art. 1.º Designar **Tatiana Rodrigues Do Amaral** matrícula Siape n.º 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hucam-Ufes, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 15, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000872/2026-00, resolve:

Art. 1.º Designar **Ana Paula Beje Smiderle** matrícula Siape n.º 223****, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 16, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019174/2025-99, resolve:

Art. 1.º Designar **Tayana Agostinho Ayub** matrícula Siape n.º 136****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 17, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.001174/2026-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Gustavo Roberto da Silva** matrícula Siape n.º 350****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 18, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000980/2026-74, resolve:

Art. 1.º Designar **Izabella Soares de Oliveira** matrícula Siape n.º 217****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI n.º 19, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022853/2025-45, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Lilia Rubia Laranja**, matrícula Siape n.º 145****, ocupante do cargo de enfermeiro – saúde da mulher - obstetrícia, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hucam-Ufes, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação vigente e do Laudo Individual de Insalubridade / Periculosidade (SEI nº 56823463) do Hucam-Ufes, da rede EBSEH.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 20, de 16 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.024965/2025-31, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Danilo Lucio Vieira Machado**, matrícula Siape n.º 331****, ocupante do cargo técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hucam-Ufes, a partir de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação vigente e Parecer Técnico de Adicionais de Risco 370 (SEI nº 56738424) do Hucam-Ufes, da rede EBSERH.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas